



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000680-29.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 23/2016-CGJ

Período da correição: 27-6-2016 a 29-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Irys Cristianny Bittencourt Bagio

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Rio do Sul

Unidade: Vara Criminal

Municípios integrantes: Agronômica, Aurora, Lontras, Presidente Nereu e Rio do Sul

Juiz titular: Claudio Márcio Areco Junior

Chefe de cartório: Fabiana Neckel Zimmer

Última correição por equipe da CGJ/SC: 18-2-2013 a 4-4-2013 (autos nº 0010300-70.2013.8.24.0600)

Competência: Resolução n. 36/2010-TJ: "[...] Art. 8º Compete ao Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Rio do Sul: I - processar e julgar: a) as ações criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e c) os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.297
1.1.2 Processos em andamento	2.524
1.1.3 Procedimentos em andamento	773

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência agosto de 2016 (fl. 89).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.269
1.2.2 Processos em andamento	1.650
1.2.3 Procedimentos em andamento	619

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência agosto de 2016 (fl. 89).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos conclusos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	963	299	1.262

Observações

a) Informações obtidas em 6-10-2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2014	3.217	268,08
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2015	3.378	281,50
1.4.3 Janeiro a julho de 2016	1.713	244,71

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	37
1.5.1.1 Ag. Audiência	15
1.5.1.2 Ag. Encerramento do Ato	2
1.5.1.3 Ag. Prazo	6
1.5.1.4 Entrados com Sigilo Absoluto	1
1.5.1.5 SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará Execução Penal - Processo	1



1.5.1.6	Ag. Prazo	4
1.5.1.7	Ag. Prisão	7
1.5.1.8	Medida de Segurança/Internação	1

Observações

- a) Informações obtidas em 6-10-2016.
- b) Na data de 7-10-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 26 processos na fila. O mais antigo data de 18-8-2016.
- b.2) Ag. Análise - Recursos: não há processos na fila.
- b.3) Cumprir urgente: existem 54 processos na fila. O mais antigo data de 9-8-2016.
- b.4) Recebido do Juiz.
Recebido do Juiz - Despacho: existem 13 processos na fila. O mais antigo data de 22-9-2016.
Recebido do Juiz - Decisão: existem 7 processos na fila. O mais antigo data de 16-8-2016.
Recebido do Juiz - Sentença: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 30-9-2016.
- b.5) Escrivão: não há processos na fila.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 18 processos com audiências já realizadas.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0003987-77.2016.8.24.0054, 0002031-26.2016.8.24.0054, 0006482-31.2015.8.24.0054, 0003850-95.2016.8.24.0054 e 0016085-65.2014.8.24.0054), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNECJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0016636-45.2014.8.24.0054, 0003811-35.2015.8.24.0054, 0003207-74.2015.8.24.0054, 0003571-12.2016.8.24.0054 e 0002286-18.2015.8.24.0054), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.
- Fila Petição intermediária
- b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: não há petições pendentes.
- b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existe 1 petição pendente de juntada e andamento, datada de 3-10-2014.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	477	80
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	13,78%	2,43%
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 24/08/2001)		
1.6.2.1	2001	1	0
1.6.2.2	2002	1	0



1.6.2.3	2003	2	0
1.6.2.4	2009	1	0
1.6.2.5	2013	38	21
1.6.2.6	2014	50	14
1.6.2.7	2015	50	13
1.6.2.8	Total	143	48

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência maio de 2016 (fl. 9-10).
- Segunda verificação: mês de referência agosto de 2016 (fls. 90-93)

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	56	9
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	102	3
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	239	-
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	24	-
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	Não se aplica	Não se aplica

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 22-6-2016 (fls. 11-20).
 - Itens 1.6.7 e 1.6.8: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- Segunda verificação em 6-10-2016 (fls. 94-95).
 - Itens 1.6.7 e 1.6.8: Não foi possível a extração dos relatórios referentes aos itens 1.3.1 e 1.3.2 em decorrência de inconsistência no sistema na data da segunda verificação.

PENDÊNCIAS



1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	45	0
	Petição Intermediária	67	5
	Mandados	19	1
	AR	37	4

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 22-6-2016. (fl. 21)
- c) Segunda verificação em 6-10-2016. (fl. 96)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	

Observações

- a) Os itens acima não eram extraídos à época da primeira verificação.

MANDADOS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	22 8

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 22-6-2016. (fl. 22-23)
- c) Segunda verificação em 6-10-2016. (fl. 97)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.17	Outros setores			
1.6.17.1	Contadoria	0 0	1 0	



1.6.17.2	Distribuição	0	0	0	0
1.6.17.3	Ministério Público	118	6	133	2
1.6.17.4	Petição Inicial - Ag. Digitalização	3	0	1	0
1.6.17.5	Serviço Social	14	0	3	0

Observações

- a) Primeira verificação em 22-6-2016 (fl. 24).
- b) Segunda verificação em 6-10-2016 (fl. 98).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
1.6.18	Quantidade total de processos em carga	372	372		
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.18.1	Contadoria	10	3	1	0
1.6.18.2	Juiz Claudio Marcio Areco Junior	298	139	299	10
1.6.18.3	Ministério Público	21	3	31	1
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.4	Advogado	18	11	4	2
1.6.18.5	Distrito Policial	25	24	14	4
1.6.18.6	Órgãos Externos	0	0	23	0

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência 22-6-2016 (fl. 25).
- b) Segunda verificação: mês de referência 6-10-2016 (fl. 99).
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
	Total	+30d	Total	+30d	
	Atendimento				
1.6.19.1	Cartório - Recebido do Advogado	5	1	0	0
1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	3	3
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	11	3
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	4	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação	2	0	1	0
1.6.19.6	Cartório - Aguardando	24	10	9	9
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	24	6	11	2
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	46	38	38	24
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	62	31	49	17
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação	13	9	8	3



1.6.19.11	Cartório - Arquivar	126	96	150	99
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	5	0	7	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	3	2	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	26	3	4	1
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	15	0	15	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	1	1	0	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	18	17	3	3
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	2	2	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	13	4	29	18
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	50	15	62	15
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	101	89	90	49
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	41	11	72	2
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	16	4	27	12
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	2	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	1	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória Organização/juntada	0	0	0	0
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 22-6-2016 (fl. 26-27).
- Segunda verificação em 6-10-2016 (fl. 100-101).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador

Primeira
verificação

Segunda
verificação



1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	7.038	18
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	2.367	49
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	4.189	4
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	47	2
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	16	2
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	855	146

Observações

a) Padrão de conformidade:

a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.

a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.

b) Primeira verificação em 22-6-2016 (fls. 28-51).

c) Segunda verificação em 6-10-2016 (fls. 102-110).

1.7.8	Réu Preso Provisório	175	104
	Réu Preso Definitivo	357	364
	Total	532	468

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

b) Primeira verificação em 22-6-2016 (52-64).

c) Segunda verificação em 6-10-2016 (111-122).

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Alimentado	Alimentado
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Não se aplica	Não se aplica

Observações

a) Primeira verificação em 23-6-2016 (fls. 68-71).

b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b.2) Verificou-se que há 1.393 bens cadastrados no SAJ, com a situação apreendido/sob custódia. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA com a situação a definir, não foi possível a extração do relatório em virtude de inconsistência do sistema na data da extração. No entanto, há 1.174 registros de bens cadastrados no SNBA. Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos [REDACTED] 0010464-24.2013, 008552-60.2011, 0007868-04.2012 e 0004956-29.2015, verificou-se que os bens de nenhum deles foi cadastrados no SNBA.

c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

d.2) Existe um estabelecimento penal registrado (Presídio Regional de Rio do Sul).

e) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):

e.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

f) Segunda verificação em 6-10-2016 (fls. 126-128).

g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

g.2) Verificou-se que há 1.802 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 582 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.



h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i.2) Existem um estabelecimento penal registrado (Presídio Regional de Rio do Sul).

j) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):

j.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Não se aplica	Não se aplica

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Irys Cristiannye Bittencourt Bagio
Assessora Correicional - Mat. 35.153